



PORTARIA Nº 249/2015

Data: 24.07.2015

Ementa: concede licença sem remuneração à servidora pública municipal, pelo prazo de dois anos consecutivos, para tratar de assuntos particulares.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 1.246 de 03/12/2003, artigo 97, inciso III, e artigo 102 e seguintes, e, considerando o Processo Digital sob o nº 3180/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de dois anos consecutivos, sem remuneração, à servidora pública municipal **CRISTIANE HASPER DE SOUZA**, portadora da cédula de Identidade RG nº 5.609.431-8 SESP/PR, pelo período de gozo de 27/07/2015 a 26/07/2017, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1.246/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 27.07.2015.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA